



Bruxelas, 23 de abril de 2021
(OR. en)

7894/21

DEVGEN 72
COVID-19 152
ACP 25
RELEX 319
COHAFA 33
COAFR 95
SUSTDEV 39
ELARG 13
COWEB 33
COEST 90
MAMA 63
MOG 35

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho
data: 23 de abril de 2021
para: Delegações

n.º doc. ant.: 7752/21

Assunto: Equipa Europa
– Conclusões do Conselho (23 de abril de 2021)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a Equipa Europa, aprovadas por procedimento escrito em 23 de abril de 2021.

Conclusões do Conselho sobre a Equipa Europa

Contexto

1. O Conselho reitera as suas Conclusões de 8 de junho de 2020 e salienta que a abordagem da Equipa Europa contribui para demonstrar a liderança, a responsabilidade e a solidariedade da UE a nível mundial. A Equipa Europa visa apoiar conjuntamente os parceiros na resposta às necessidades urgentes e na atenuação dos impactos sanitários, sociais, económicos, humanitários, de segurança e políticos da pandemia de COVID-19, assegurando simultaneamente o respeito dos direitos humanos, da igualdade de género, da democracia, da boa governação e do Estado de direito. A Equipa Europa pretende também combater o agravamento das desigualdades, a insegurança alimentar e a malnutrição, bem como a violência de género e a violência doméstica. O Conselho reconhece que a COVID-19 afetou negativamente as mulheres e as raparigas em todo o mundo e reitera que a igualdade de género e a integração da perspetiva de género são prioridades específicas da UE em todos os domínios de ação, e que é necessário tomar medidas específicas a este respeito, a todos os níveis. O Conselho reconhece as contribuições importantes dadas por todos os membros da Equipa Europa no âmbito da resposta global da UE à COVID-19. O Conselho regista que as contribuições, tal como refletidas no sistema de acompanhamento financeiro conjunto para a COVID-19, ascendem a 40,5 mil milhões de euros em janeiro de 2021.
2. O Conselho recorda que a Equipa Europa é constituída pela UE, os seus Estados-Membros, a sua rede diplomática, as instituições financeiras, incluindo os bancos nacionais de desenvolvimento, e as agências de execução, bem como o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD). Todos os membros da Equipa Europa trabalham em conjunto de forma inclusiva e coordenada para apoiar os parceiros. A Equipa Europa é mais do que a soma das suas partes.
3. O Conselho salienta que a partilha proativa de informações, a consulta estreita, a coordenação e a flexibilidade por parte de todos os membros da equipa são essenciais para que as ações conjuntas tenham um impacto sustentável. Trata-se também de uma parte essencial da ação externa da União.

Compromissos e Ações

4. O Conselho sublinha que a Equipa Europa contribui para a promoção dos valores e interesses da UE em todo o mundo, e que os seus objetivos estão em plena consonância com o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e com a Estratégia Global da UE. O Conselho salienta que as intervenções da Equipa Europa visam uma recuperação sustentável a nível mundial, na perspetiva de "reconstruir melhor e de forma mais ecológica", bem como a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)/da Agenda 2030 e do Acordo de Paris. A Equipa Europa foca-se em não deixar ninguém para trás e em chegar em primeiro lugar aos mais desfavorecidos, assegurando, ao mesmo tempo, a inclusão e a participação significativas dos jovens. A Equipa Europa atua em conformidade com as necessidades e prioridades de desenvolvimento dos países parceiros e facilita a transição para economias e sociedades inclusivas e sustentáveis, com vista a estimular a digitalização para o desenvolvimento e a conectividade sustentável, a reforçar a resiliência e reduzir o risco de futuras crises.
5. O Conselho salienta que a Equipa Europa está plenamente empenhada na promoção de uma recuperação respeitadora do ambiente e de investimentos ambiciosos em termos de clima, em conformidade com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. O Conselho sublinha a importância de apoiar os países parceiros nos seus esforços para alinharem melhor as suas políticas pelos objetivos do Acordo de Paris. O Conselho realça que os contributos determinados a nível nacional (CDN) são pontos de referência importantes para investimentos "verdes" e "azuis" sustentáveis. Para ter em conta a natureza complexa das inter-relações entre os seres humanos e o ambiente, o Conselho salienta a necessidade de conservar a biodiversidade e as florestas do planeta, promover a utilização sustentável das terras e dos oceanos e incentivar o recurso a abordagens abrangentes como o conceito de "Uma Só Saúde".
6. A abordagem da Equipa Europa reflete o forte empenho da UE e dos seus Estados-Membros no multilateralismo e salienta a importância da cooperação com as instituições multilaterais e da coordenação no âmbito das mesmas em resposta à crise da COVID-19, em particular no âmbito do sistema das Nações Unidas (ONU) e no que diz respeito às instituições financeiras internacionais (IFI).
7. A UE e os seus Estados-Membros desempenham um papel importante nos esforços coordenados de alívio da dívida e de tratamento da dívida e estão empenhados em intensificar os esforços internacionais de alívio da dívida no âmbito dos quadros multilaterais pertinentes, como o FMI/Banco Mundial e as iniciativas do G20/Clube de Paris.

8. A Equipa Europa está empenhada em melhorar a saúde mundial no contexto da pandemia de COVID-19 e mais além. É essencial garantir um acesso atempado, justo e equitativo, a nível mundial, a vacinas, terapêuticas e diagnósticos seguros, eficazes e a preços acessíveis contra a COVID-19 – como bem público mundial. A UE e os seus Estados-Membros estão no centro dos esforços multilaterais nesse sentido, em especial no que diz respeito ao Acelerador do Acesso aos Meios de Combate à COVID-19 e ao seu Mecanismo COVAX. Reforçar os sistemas de saúde e os sistemas de água e saneamento, facilitar a preparação e a resposta a epidemias e promover abordagens abrangentes e inclusivas em matéria de saúde pública são prioridades fundamentais.
9. O Conselho recorda o compromisso da UE, no âmbito do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, de continuar empenhada na promoção, proteção e exercício de todos os direitos humanos e na aplicação integral e efetiva da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (CIPD) e dos resultados das suas conferências de revisão, e permanece empenhado, neste contexto, na defesa da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR).
10. O Conselho apela a todos os membros da Equipa Europa para que aumentem de forma estratégica a visibilidade do seu empenho conjunto como Equipa Europa, nomeadamente reforçando as mensagens conjuntas a todos os níveis e utilizando amplamente a nova identidade visual da Equipa Europa. É necessário combater ativamente a desinformação. O Conselho salienta que é essencial uma comunicação adaptada e estratégica e reitera o seu apelo à Comissão e ao SEAE para que desenvolvam uma estratégia de comunicação sólida.
11. O Conselho apela à Equipa Europa para que continue a responder conjuntamente à crise, tomando plenamente em consideração onexo ajuda humanitária-desenvolvimento-paz e a abordagem integrada. Todas as partes interessadas têm de respeitar os princípios humanitários e aderir ao direito internacional humanitário em todas as circunstâncias, em especial no que se refere a garantir o acesso atempado, seguro e sem entraves a quem mais precisa. O Conselho apela também aos membros da Equipa Europa para que continuem a aprender com as suas experiências, com vista a aumentar a eficácia do empenho conjunto da UE para além da crise.

12. O Conselho salienta que é essencial salvaguardar a coerência no que respeita à programação dos fundos da UE no âmbito do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDCI) previsto, em especial no que diz respeito à relação entre as iniciativas da Equipa Europa (IEE) e a Programação Conjunta/abordagem "Trabalhar melhor em conjunto". O Conselho apela aos membros da Equipa Europa para que se coordenem estreitamente e, em conjunto, concebam, implementem e acompanhem as iniciativas da Equipa Europa de forma inclusiva.
13. O Conselho destaca os seguintes princípios no que se refere às IEE:
- a. As IEE devem visar um impacto transformador e uma mudança sistémica máximos, em consonância com o "princípio do primado das políticas" e com os objetivos estratégicos e os valores da UE. As IEE devem contribuir para os objetivos e metas no âmbito do IVCDCI previsto. As IEE devem ser planeadas de forma estratégica e coerente, em ligação com os diálogos políticos e estratégicos, e apoiar as reformas.
 - b. As IEE devem estar alinhadas com as necessidades e prioridades de desenvolvimento dos países parceiros. Devem ser concebidas e executadas através da participação com os parceiros pertinentes, incluindo os que executam ações no terreno.
 - c. As IEE devem respeitar os princípios da transparência e responsabilização, da sustentabilidade, da eficácia e resultados, de "não prejudicar", da apropriação pelos países e da parceria inclusiva.
 - d. As IEE devem tirar partido do potencial de desenvolvimento do setor privado e da sociedade civil, bem como apoiar e capacitar o papel independente e ativo destes últimos na transformação democrática.
 - e. As IEE devem desenvolver-se no sentido de aumentar a utilização da Programação Conjunta como abordagem preferencial, sempre que possível. Podem também basear-se em compromissos bilaterais dos Estados-Membros e de outros membros da Equipa Europa. Os procedimentos consagrados da Programação Conjunta deverão ser revistos de modo a aumentar a rapidez, a facilidade de utilização e a flexibilidade.
 - f. As IEE devem ser estabelecidas a nível nacional e regional/plurinacional. Deverão ser exploradas IEE temáticas a nível mundial.
 - g. As IEE devem ser acompanhadas e avaliadas regularmente e, se necessário, ajustadas.
14. O Conselho continuará a fornecer regularmente orientações estratégicas sobre o empenho conjunto da Equipa Europa.